



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 373, DE 03 DE ABRIL DE 1.980

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL e dá outras Providências"

A Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, -
por seus representantes legais,

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um crédito Adicional Especial no valor de Cr\$320.000,00-(Terzentos e vinte mil cruzeiros), destinado a acobertar despesas com a seguinte dotação do Orçamento em vigor:-

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3113.00 - Obrigações Patronais	
08.00 - Contribuição para o INAMPS.....	320.000,00

Art. 2º)- Para acobertar as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica anuladas as seguintes dotações do Orçamento em vigor.:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
4000.00 - Despesas de Capital	
4300.00 - Transferências de Capital	
4310.00 - Amortização	
11.00 - Pagamento ao INPS.....	70.000,00
07.00 - TRANSPORTES	
07.01 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4120.00 - Equipamentos e material permanente	
12.01 - Aquisição de Pá-Carregadeira....	250.000,00
TOTAL.....	320.000,00

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval-MG, 03 de abril de 1.980.-

JOAQUIM BORGES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Table with multiple columns and rows, containing financial data and descriptions. The text is mirrored and mostly illegible due to bleed-through from the reverse side of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAS
DESPACHO
APROVADO
Discução
Em sessão de 04 de 1980
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]